



## Câmara Municipal de Ituiutaba

### 2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Processo licitatório: 019/2019 Tomada de Preços: 001/2019**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**

Às 09:00 horas, do dia 13 de agosto de 2019, reuniram-se na sala de reuniões do Anexo I, na Av.23 c/26, 1275, centro, Ituiutaba - MG, a Presidente da comissão de licitações, Srª. Linda Mohamed Youssef, Lorena Marques de Souza, Marcel Leonardo Nogueira, Renata Aparecida Souza, membros da Comissão de licitação, designados pela Portaria nº 020/2019, e Franciene de Carvalho Costa, membro da Comissão Especial, designada pela portaria nº044/2019 anexas ao processo licitatório, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe. Aberta a sessão, verificou-se a participação das empresas: BTHK BRANDING STRATEGY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA (CNPJ:31.675.254/0001-33), representada pelo senhor Keder Henrique Martins Teodoro (procuração anexa) e SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (CNPJ: 05.863.002/0001-28), representada pelo Sr. Pablo Freitas Guimarães. Em ata de sessão pública anterior, foram registrados os seguintes questionamentos: o Sr. Pablo Freitas Guimarães, asseverou acerca de uma proposta técnica, que estava encadernada em espiral, que na sua concepção, é "identificável. Na mesma linha, a empresa BTHK BRANDING STRATEGY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, representada pelo senhor Gustavo Rodrigues, constou que um dos licitantes, em sua proposta técnica, apresentou o alinhamento a esquerda no corpo texto, em desconformidade com o item 8.1 do edital, que pode ensejar identificação, se o invólucro B e C, assim estiverem a mesma formatação. A sessão foi suspensa às 12:00 horas, retornando às 14:00 horas. Com a abertura do envelope C, a licitante SINFOR ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA reiterou a manifestação feita pela empresa Select e acrescentou que a possível identificação é devido ao espiral encontrado no envelope A e no envelope C de uma das licitantes, e ainda, que no seu entendimento, não poderia dar encaminhamento a comissão especial, sem que antes houvesse o julgamento dos questionamentos acima descritos. A licitante BTHK BRANDING STRATEGY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, após a abertura do envelope C, constatou que a única licitante que tem alinhamento a esquerda no corpo do texto (relato de solução) é a empresa SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. Após análise dos questionamentos, a Comissão de Licitação, passa a decidir: que após a abertura do envelope A, constatou-se que 1(um) dos licitantes, apresentou a documentação encadernada em espiral, e outra licitante apresentou proposta alinhada a esquerda, fatos estes, que ensejam identificação, o que fere o art.11, §2º da lei 12.232/10 "§ 2º Os invólucros padronizados com a via não identificada do plano de comunicação publicitária só serão recebidos pela comissão permanente ou especial se não apresentarem marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante.", e que em virtude de tal ato, a comissão decidiu por declarar fracassada o ato de recebimento de todas as propostas. Em razão de tal decisão, abre-se o prazo de interposição de recurso, na forma do Art.109 da lei 8.666/93. Na eventual renúncia expressa de interposição de recursos pelos licitantes, com fulcro no Art.48 §3º da lei 8.666/93, abrir-se-a prazo de 8 (oito) dias para apresentação de novas propostas técnicas e de preço. As empresas SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, representada pelo Sr. Pablo Freitas Guimarães e BTHK BRANDING STRATEGY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, representada pelo senhor Keder Henrique Martins Teodoro, renunciam neste ato, ao direito de interposição de recurso. Essa decisão será encaminhada nos seguintes e-mails: BTHK BRANDING STRATEGY AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA: e-mail [gustavo@marchiorioliveira.com.br](mailto:gustavo@marchiorioliveira.com.br), SINFOR ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA: e-mail: [samara@sinfornet.com.br](mailto:samara@sinfornet.com.br) e SELECT PUBLICIDADE e-mail: [agenciaselect@gmail.com](mailto:agenciaselect@gmail.com), no site da Câmara Municipal de Ituiutaba e publicada no jornal local. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Linda Mohamed Youssef Youssef Linda Mohamed Youssef Youssef  
Renata Aparecida Souza Renata Aparecida Souza  
Marcel Leonardo Nogueira Marcel Leonardo Nogueira  
Lorena Marques de Souza Lorena Marques de Souza  
Franciene de Carvalho Costa Franciene de Carvalho Costa  
Keder Henrique Martins Teodoro Keder H.M. Teodoro  
Pablo Freitas Guimarães Pablo Freitas Guimarães